



RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, para que:

1 – No item 7.1.1

Onde se lê:

7.1.1 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro.

Leia-se:

7.1.1 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro ou **protocolados através do e-mail: educacao@salgueiro.pe.gov.br**.

2 – No item 8.3

Onde se Lê:

Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Salgueiro convocará os selecionados no endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br. O/a convocado/a, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos exigidos no Edital.

Leia-se:

Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Salgueiro convocará os selecionados no endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br e **através do e-mail informado pelo candidato na sua ficha de inscrição**. O/a convocado/a, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos exigidos no Edital.



3 – Fica acrescido no Edital 001/2025 o seguinte item:

9.2.22. Todo o material resultante da presente seleção, a exemplo dos e-mails de recursos, relações de inscritos, e demais documentos, devem ser arquivados na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da tabela básica de temporalidade e destinação de documentos emitido pelo CONARQ.

Salgueiro-PE, 28 de janeiro de 2025.

MAYSA SOUSA
DE
LAVOR:0971806
4460

Assinado de forma
digital por MAYSA
SOUSA DE
LAVOR:09718064460
Dados: 2025.01.28
10:09:55 -03'00'

MAYSA SOUSA DE LAVOR
Secretária de Educação